



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE
SETEMBRO DE 2021**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente e os Vereadores Lília Ana Águas, Álvaro Ferreira, António Mota e Carlos Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, começou por dar nota que já tinha sido dado o aval positivo, por parte do Juiz Presidente da Comarca de Aveiro assim como por parte da Gestão do Património dos Tribunais, ao projeto de arquitetura para a requalificação e ampliação do Tribunal de Família e Menores de Oliveira do Bairro, recordando que durante a execução dos trabalhos no referido edifício, o Tribunal iria funcionar no segundo piso do edifício dos Paços do Concelho, onde se incluía o Salão Nobre. Disse que se previa a duração de um ano, para a execução dos trabalhos.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, reportando-se à situação pandémica no Concelho, deu nota que havia um número muito reduzido de infetados e relativamente à vacinação no Concelho estava com cerca de 90% de pessoas vacinadas, estando atualmente a ser administrada a segunda dose aos jovens do Concelho.

Deu nota que já tinha sido realizada a receção aos professores e ao pessoal não docente, para assim se preparar o início do próximo ano letivo. Informou que foram adotadas todas as medidas, com a Direção do Agrupamento, estando a ser testado o pessoal docente e não docente, para que o ano



Oliveira do Bairro câmara municipal

letivo se inicie com a maior segurança possível. Referiu ainda que se vai proceder à distribuição de máscaras e de álcool gel.....

Informou que foi decidido pelo Agrupamento de Escolas e pela Câmara que os buffets das escolas iriam reabrir, este ano letivo.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que se estava a caminhar para o final do mandato, e sendo esta, em princípio a última reunião, antes das eleições, queria agradecer a partilha de ideias, a forma como as situações tinham sido discutidas, com elevação e de forma desprendida. Reconheceu que, nos quatro anos que fez parte do Executivo, também tinha tido algumas atitudes menos positivas em algumas situações, reconheceu que poderia ter feito um pouco mais, noutras situações, como o esmiuçamento de conteúdos, a pressão que poderia ter colocado, mas em retrospectiva o caminho percorrido tinha sido positivo, no que concerne ao debate político.

Agradeceu a forma como a título pessoal lhe permitiram crescer, enquanto pessoa e político.

Referiu que tinha dado conta da paragem dos trabalhos, na zona dos passadiços e nesse sentido questionou se tinha havido alguma situação que tenha causado essa paragem.

O **Vereador António Mota**, disse que não valia a pena fazer despedidas, porque apesar de não serem eleitos, não deixariam de ser democratas e continuar a partilhar e colocar as ideias, em Assembleia Municipal ou em Reuniões de Câmara públicas.

Reportando-se à questão do Programa de Apoio à Habitação 1º Direito, disse que pelas questões levantadas a nível nacional, não entendia o tipo de apoios, porque uns diziam uma coisa e outros diziam outra.

Afirmou que se tratava de uma matéria muito importante e mais grave do que se poderia pensar, por isso gostava que fosse bem esclarecida a questão da percentagem da comparticipação, se era a que estava definida no protocolo ou se tinha havido alteração.

Reportando-se às valas e rios do Concelho, bem como de algumas propriedades de pessoas, disse ter havido uma invasão de resíduos das estações elevatórias, no passado fim de semana, sendo inadmissível o que tem vindo a acontecer.

Sobre a travessia existente na descida de Vila Nova, disse que não tem condições de circulação, pelo facto de ser muito estreita, podendo causar danos nas viaturas aos condutores mais descuidados. ...

Dirigiu os parabéns ao Executivo pela pressão exercida sobre o proprietário do terreno, onde existia o problema com o muro, pois agora o muro tinha ficado em condições e o assunto resolvido.

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu que quem fazia a recolha do lixo, não se tem preocupado em fazer a limpeza dos locais onde se encontram os contentores, verificando-se em alguns sítios muito lixo no chão, solicitando que se verifique junto da empresa essa situação.

Reportando-se à Bolsa de mérito aos alunos do secundário, atribuída no ano passado e que era para ser paga em três tranches, disse que tinha conhecimento que a alguns alunos só tinha sido paga a



Oliveira do Bairro câmara municipal

primeira tranche.....
Sobre o terreno existente, entre o parque de viaturas e o parque de materiais de construção do Grupo Tavares, questionou se era propriedade da Câmara, porque era um terreno que não estava devidamente tratado.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, relativamente às questões do 1ºDireito, esclareceu que o Município tinha um protocolo assinado e na sequência das confusões que têm existido, dirigiu um mail ao Secretário Geral da Habitação a solicitar esclarecimentos sobre o protocolo do Município, contudo, apesar de não ter ainda recebido resposta, da sua análise as candidaturas ao Programa têm diferentes categorias, reabilitação, requalificação e construção e para todas elas havia categorias de participação diferentes e as majorações também eram diferentes.....

Reiterou que o que constava no Projeto Lei, estava correto, não obstante de alguns Municípios terem mais ou menos majoração, mas isso tinha a ver com o tipo de candidatura e de casos que iam ser apoiados.

No que diz respeito às Bolsas de Mérito aos alunos do Secundário, esclareceu que o valor das mesmas, vem por transferência da Tutela para o Município e é de imediato transferido para o Agrupamento.

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à questão dos passadiços, esclareceu que a obra não tinha parado, mas estava a avançar muito devagar. Referiu que o empreiteiro tem sentido muitas dificuldades no terreno, para além da dificuldade em conseguir matéria prima, não havendo disponível no mercado, sendo uma obra que tem dado muitas preocupações, mas acreditava que em breves meses a obra seria concluída.

Deu nota que o dono da obra era a POLIS e o Município de Oliveira do Bairro, limitava-se a acompanhar a mesma, como acionista.

Relativamente à recolha do lixo, disse que não tem havido reclamações sobre o serviço que estava a ser prestado pela SUMA, contudo iria estar atento à preocupação deixada pelo Vereador Carlos Ferreira.

Sobre o terreno junto ao Grupo Tavares em Vila Verde, esclareceu que o terreno era misto havendo uma pequena parcela do Município e o restante era de um particular. Informou que o Município já tinha feito uma proposta de aquisição, acreditando que brevemente se conseguirá negociar a parcela para o Município e depois se fará um estudo urbanístico adequado para o local.....

O **Presidente da Câmara**, reportando-se ao terreno junto ao Grupo Tavares acrescentou que o Município tinha procedido ao tratamento do mesmo, com base nas competências do Município, nomeadamente à gestão de combustível. Afirmou que a primeira intenção do Município, após a aquisição da parcela restante, seria fazer ajardinamento naquela zona.

No que respeito à recolha do lixo, disse ser premissa do Município eliminar os ecopontos grandes,



Oliveira do Bairro câmara municipal

passando a ter apenas os mini ecopontos em cada uma das habitações do Concelho, retirando assim o efeito de lixo acumulado em alguns locais. Esclareceu que os ecopontos grandes apenas iriam existir onde houvesse propriedade horizontal e por isso é que o Município tinha o projeto dos oito mil e quinhentos mini ecopontos, que se pretende espalhar pelos fogos existentes no Município. Relativamente aos cortes existentes nas vias, esclareceu que no caso específico era um corte feito pela ADRA, sabendo que a empresa já tinha reposto, por duas vezes com massas frias. Sobre a questão das estações elevatórias, concordou com o que tinha sido referido pelo Vereador António Mota, acrescentando que a situação também tinha acontecido noutro local diferente do referido pelo Vereador. Deu nota que em situações do género a Câmara Municipal chamava o SEPNA, mesmo que a Câmara seja acionista da ADRA, mas em questões que envolvem o ambiente as leis têm que ser cumpridas. Ainda sobre a questão das bolsas, esclareceu que as bolsas de estudo atribuídas pelo Município estavam todas liquidadas, quanto às bolsas de mérito disse que tem havido alguma discrepância porque o Município só podia transferir o valor para o Agrupamento quando a Tutela fazia a transferência do mesmo, não podendo fazer o adiantamento do valor ao Agrupamento por circunstâncias legais.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de agosto de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de agosto de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 204 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Susana Martins**, deu nota que o regulamento esteve em discussão pública tendo havido um contributo por parte de um Membro do Concelho Municipal de Juventude, contributo que foi acolhido e que fazia parte do regulamento, não tendo alterado a essência do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento de Transporte Escolar do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da



Oliveira do Bairro câmara municipal

República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 204 – Mandato 2017/2021, datada de 2 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Seja submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.º - Em caso, de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 205 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO JOVEM DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Susana Martins**, deu nota que durante o período de discussão pública, tinha também havido um contributo de um munícipe, tendo reunido com o mesmo o qual foi esclarecido que as sugestões apresentadas, estariam contempladas noutros regulamentos do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Cartão Jovem de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 205 – Mandato 2017/2021, datada de 2 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Seja submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.º - Em caso, de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 206 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO DO PALACETE E TORREÃO DO VISCONDE DE BUSTOS – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE DOAÇÃO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira



Oliveira do Bairro câmara municipal

e Carlos Ferreira.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que finalmente se tratava da formalização da doação do Palacete à Câmara Municipal, sendo trazida assim, a minuta do contrato a celebrar. Afirmou que com a assinatura do contrato, o Município tomava posse do imóvel e finalmente começar a tratar da parte administrativa para se avançar com as obras, tão necessárias para beneficiação do imóvel.

O **Vereador António Mota**, recordou que todo o processo tinha começado com a questão do torreão, com várias propostas apresentadas, no sentido de a Câmara Municipal ser responsável pelo projeto, depois pela execução dos trabalhos, depois a PROMOB já tinha dinheiro para a execução dos trabalhos, depois a questão da propriedade horizontal, ou seja, foi um processo longo até se chegar a este ponto.....

Referiu que a partir do momento em que era feita a deliberação para a doação do edifício, todas as deliberações tidas anteriormente, sobre o assunto deveriam ficar sem efeito, não sabendo até que ponto essas deliberações deveriam ser revogadas em reunião de Câmara, do ponto de vista jurídico. Sugeriu que o Presidente da Câmara, explicasse muito bem os passos que tinham sido dados, o que tinha ficado definido, para que não houvesse dúvidas e não se ouvisse dizer aquilo que já tinha ouvido, de um certo candidato a Presidente da Câmara, de que se ganhasse as eleições iria adquirir o imóvel em questão.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que em reunião de Câmara apenas tinha existido uma deliberação relativamente ao Palacete, e sempre tinha sido de doação, não conhecendo nada mais. Referiu que se tinha tratado primeiro da escritura de doação, depois chegou-se à conclusão que se poderia fazer um contrato promessa de forma a conseguir-se arrancar com as obras, estando a ser feito esse processo há largos meses, com reuniões com o Presidente da Direção, foram esclarecidas as dúvidas existentes e juridicamente houve entendimento, das duas partes, ABC de Bustos e Câmara Municipal, de forma a que fosse possível apresentar o documento em análise.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, valorizou o facto de já haver uma solução relativa ao Palacete e ao seu futuro.

Relativamente à doação, questionou se o que estava a ser doado à Câmara era o Palacete e o Torreão, ou se também existiam outros espaços incluídos na doação, como o Parque Infantil ou o jardim.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu de imediato que era apenas o Palacete e o Torreão.

O **Vereador Carlos Ferreira**, relativamente à cláusula quinta do contrato promessa de doação, questionou relativamente ao tempo estabelecido de dois anos, e caso houvesse novamente uma situação análoga à vivida recentemente de pandemia, na sua opinião o prazo dado era pouco para a associação em causa conseguir cumprir o estabelecido no contrato.

O **Vice-Presidente da Câmara**, fazendo uma breve resenha, referiu que havia a necessidade de se



fazer obras no Palacete e no Torreão e a forma de a Câmara poder fazer essas obras era através da constituição de Propriedade Horizontal do edifício, por forma a que a associação pudesse ceder o espaço ao Município.

Referiu que, por força de obras realizadas no passado que não cumpriam o PDM em vigor, não foi possível registar a Propriedade Horizontal, após algum tempo de análise da situação, concluiu-se tecnicamente que era possível fazer esse registo, com a alteração do PDM, processo que estava a decorrer e que presumivelmente até ao final do ano estaria concluído, mas face à urgência das obras, encontrou-se uma solução jurídica, que era a da doação do espaço ao Município, Palacete e Torreão. Afirmou que, com a alteração do PDM, com o registo da Propriedade Horizontal seria possível realizar a escritura definitiva de passagem da propriedade para o Município, regularizando de uma vez por todas o processo.

Referiu que o processo tinha estado quase cinco meses em análise jurídica, entre gabinetes jurídicos do ABC e do município, com troca de informações entre eles, estando por isso mais do que garantidas a segurança e a vontade das partes.

Relativamente à doação dos espaços, disse que a dúvida persistia sobre o espaço de acesso ao edifício, que era entendimento da Câmara que deveria ser espaço comum aos membros da Propriedade Horizontal, que após esclarecimentos à jurista do ABC foi aceite como espaço comum. Afirmou que assim, estavam reunidas as condições jurídicas e técnicas para que o processo tenha o seu capítulo final.

Quanto ao facto de se dizer que alguém iria comprar o edifício, disse que não comentava.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, sobre o facto de um candidato a Presidente da Câmara dizer que iria adquirir o edifício, disse que o que se estava a verificar e que as pessoas deveriam ter noção, era a desonestidade política no que prometiam, ou então era a ignorância política daquilo que podem dentro das suas competências.

Afirmou que gostava que as pessoas participassem ativamente, fossem esclarecidas e que houvesse consciência nas promessas feitas aos cidadãos, porque na política não valia tudo.

O **Vereador António Mota**, referiu que não tinha sido nenhum dos presentes que tinha proferido essa afirmação publicamente, confirmando que se tratava de ignorância política. Deu nota que teve a preocupação de alertar o candidato em causa, para que não repetisse tal afirmação, porque não era possível fazer o que estava a afirmar.

Afirmou que era uma situação grave, porque se estava a passar um atestado de burrice a quem efetivamente estava a tratar do assunto, como deveria ser.

Dirigiu os parabéns ao ABC e à Câmara por terem conseguido chegar a acordo para a elaboração do documento em análise, tendo sido um passo importante para um edifício de grande importância para o Município.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu que por situações como a que atrás foi descrita, as pessoas não gostavam da política e se verificavam os 50% de abstenção nas eleições. Afirmou que eram essas pessoas, que faziam esse tipo de política, que não dignificavam o serviço público que era feito e a política.

Relativamente à sua questão, dos dois anos ser pouco tempo para a associação regularizar a situação, não foi respondida.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que respeitava a opinião do Vereador Carlos Ferreira, mas parecia-lhe que era o tempo mais do que suficiente, sendo certo que se houver qualquer situação, não imputável à associação que não permita a regularização da situação, quem cá estiver certamente estará atento e resolverá a questão.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, esclareceu que se tratava de um acordo entre as duas partes, e as cláusulas apresentadas foram pré acordadas e assim, o prazo definido de dois anos foi de acordo entre as partes.

Referiu que no decurso do processo, se houver alguma alteração, havia sempre mecanismo jurídico para a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 206 – Mandato 2017/2021, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aceitar, livre de quaisquer ónus ou encargos, a doação da Fração A do Prédio em regime de propriedade horizontal, sita no edifício 1, na Rua 18 de Fevereiro, em Bustos, propriedade da Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, nos termos e condições constantes da Informação/Proposta n.º 206 Mandato 2017/2021, datada de 6 de setembro de 2021, e das condições clausuladas na minuta do contrato promessa de doação;

2.º - Aprovar a minuta do contrato promessa de doação, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO POR VICTOR FERREIRA – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE NAÇÕES NA MODALIDADE DE PESCA DESPORTIVA DE MAR

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Carlos Ferreira.

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de um apoio pedido por um atleta residente na Mamarrosa, que foi convocado pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva de Mar, para representar Portugal e consequentemente o Município, no campeonato do mundo que vai decorrer



Oliveira do Bairro câmara municipal

em França.

Deu nota que o apoio se destinava à aquisição do material necessário para a participação no campeonato, sendo comparticipado pela Câmara em 50% do valor solicitado.

Afirmou que era uma honra para o Município poder apoiar um atleta do Concelho que está presente num campeonato mundial.

O **Vereador António Mota**, referiu que o Executivo deveria ter iniciativa para se avançar com o desporto da pesca desportiva no Município e criar condições para isso, tanto no Rio Cértima como no Rio Levira, havendo grande potencialidade no Concelho para essa prática e ao mesmo tempo mantinham-se os rios limpos.

O **Presidente da Câmara**, reportando-se à limpeza dos rios, disse que havia ainda um trabalho longo a ser feito, havendo um conjunto de situações que ia demorar alguns anos a resolver, tendo sido já dado o primeiro passo.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse ser muito importante o apoio que era dado aos atletas, contudo poder-se-ia trazer esses atletas para as associações do Concelho, por exemplo as associações de caça.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 23 – Mandato 2017/2021, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Conceder ao atleta Victor Ferreira, um patrocínio desportivo financeiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), pela sua participação no Campeonato do Mundo na modalidade de pesca desportiva de mar, que se realiza em França, de 11 a 18 de setembro de 2021, nos termos e ao abrigo da linha u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) em leitura conjugada com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

2.º - Aprovar a minuta do contrato-programa de patrocínio desportivo, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo este objeto de publicidade, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 330|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ORFEÃO DE BUSTOS.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, fazendo a apresentação dos pontos seguintes, esclareceu que se tratava de atribuição de apoios a associações, que só agora tinham conseguido reunir em Assembleia Geral para assim, aprovarem a documentação que tem que ser entregue para a atribuição dos apoios.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Orfeão de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 330 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Orfeão de Bustos;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 331|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GIESTA-DECÉRTIMA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento da Giesta - DeCértima, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 331 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Desenvolvimento da Giesta - DeCértima;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 332|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PEDREIRA-ACUREP.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e recreativa da Pedreira - ACUREP, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 332 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural e recreativa da Pedreira - ACUREP;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 333|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, AMBIENTE E CULTURAL-ADRAC.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa, Ambiente e Cultural - ADRAC, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 333 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva, Recreativa, Ambiente e Cultural - ADRAC;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 334|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 970 S. PEDRO DA PALHAÇA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira...

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratar-se de um apoio à Medida de Apoio do Investimento que vinha na sequência de um apoio já atribuído ao Agrupamento de Escuteiros da Palhaça para a construção de um circuito de arborismo, tendo agora entendido alargar o mesmo, havendo necessidade da sua certificação por entidade credenciada para o efeito.

O **Presidente da Câmara**, recordou que dos primeiros apoios ao investimento atribuídos pelo Município foi para a recuperação do campo escutista da Palhaça, devido ao flagelo que o mesmo foi sujeito pelos incêndios. Enalteceu a perseverança dos elementos do Agrupamento, nomeadamente



Oliveira do Bairro câmara municipal

do seu Chefe de Agrupamento, que conseguiram reerguer o campo escutista, criando as condições que hoje disponibiliza.

Referiu que nesse âmbito foram realizados um conjunto de investimentos, sendo atualmente um dos melhores campos escutistas da região e nesse sentido era uma obrigação do Município acompanhar o investimento que o Agrupamento tem feito no referido campo escutista.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, deixou uma sugestão para o futuro, de que fosse possível inserir no Regulamento de Apoio às Associações, uma majoração no apoio ao investimento, às associações que promovam melhorias de âmbito ambiental, sendo uma forma de todos em conjunto se alcançar os objetivos que foram traçados relativos ao impacto ambiental.

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu que a Câmara poderia ter ido mais além na percentagem do valor atribuído, sugerindo que numa próxima atribuição de subsídio desse tipo, com impacto ambiental, se majorasse o valor atribuído.

O **Vereador António Mota**, disse que não era o facto de se ter aderido ao Pacto de Autarcas, por si só, que se ia ter os resultados propostos, mas sim o conjunto deste tipo de iniciativas é que faziam com que houvesse impacto ambiental.

Concordou com a sugestão deixada pelo Vereador Álvaro Ferreira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 334 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 970 S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 4.462,40 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos) sem IVA, para a construção da 2.ª Fase do circuito de arborismo;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa realizada e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Chefe de Divisão Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 335|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES-AMPER.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, no seguimento da sugestão apresentada pelo Vereador Álvaro Ferreira, disse que este era mais um apoio que se poderia enquadrar nos apoios com impacto ambiental, tratando-se da aplicação de painéis solares na AMPER, de forma a baixarem os custos com o consumo de energia elétrica.

Acrescentou que a majoração do investimento tem que ser sempre calculada de acordo com o projeto apresentado, sabendo que há uma grande preocupação mundial com as questões ambientais e atualmente as políticas europeias também vinham no sentido de muitas participações e muitos benefícios fiscais de forma a sensibilizar e serem implementadas as medidas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 335 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos de Perrães - AMPER, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 6.464,21 € (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimo) sem IVA, para a instalação de Unidade de Produção para Autoconsumo, destinada à produção de energia elétrica de origem fotovoltaica;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa realizada e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Chefe de Divisão Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 336|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALLHAÇA-ADREP

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador António Mota.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de um apoio ao investimento à ADREP para a requalificação do pavilhão ao nível de infiltrações, remodelação dos balneários e passagem de toda a iluminação para lâmpadas led, mais económicas e mais duradouras, também com o seu impacto ambiental.

Salientou que esta era uma associação que tem trabalhado muito com candidaturas ao IPDJ, tendo-lhes sido atribuído um apoio financeiro substancial de quinze mil euros, mostrando assim que a associação tem estado atenta aos apoios a nível distrital, nacional, não se cingindo apenas aos apoios da Câmara Municipal, minimizando assim os seus custos com as obras que pretendem levar a efeito.

O **Presidente da Câmara**, reportando-se às candidaturas ao IPDJ, disse que felizmente cada vez mais as associações estavam abertas a essas candidaturas, existindo por parte da Câmara um acompanhamento a essas candidaturas de forma a apoiar as associações.

O **Vereador António Mota**, disse que os apoios deveriam passar por aí, as associações deveriam ser sensibilizadas a candidatarem-se aos apoios de outras entidades e não só ao da Câmara, para assim conseguirem levar a efeito os investimentos que pretendem, sem grandes custos.

Questionou se só tinha sido a ADREP a candidatar-se ao apoio do IPDJ.

Afirmou que essas candidaturas, deveriam passar pelo Pelouro ou pelo gabinete associativo de forma a serem apoiadas nos formalismos que uma candidatura do género exige. Acrescentou que era bom que se criasse efetivamente esse gabinete de apoio às associações, facilitando o trabalho aos dirigentes associativos, que cada vez eram menos pelas razões que todos sabiam.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o trabalho a fazer com as associações, tinha que ser um trabalho persistente e não passava apenas por uma pessoa que estivesse num gabinete, passava por conjunto de pessoas, como o apoio jurídico, apoio administrativo e uma pessoa por muito voluntariosa que fosse, não conseguiria resolver todas as situações, tendo que existir um conjunto de sinergias no Município que têm que estar disponíveis, que era o que estava a ser disponibilizado atualmente.

Acrescentou que as associações não podem ter medo de ter contabilidade organizada, pois cada vez mais há essa necessidade e essa exigência para se poderem candidatar aos apoios de outras entidades.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que as associações eram informadas dos apoios existentes a que se poderiam candidatar e também da disponibilidade da Câmara para todo o apoio administrativo, ou outro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 336 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça - ADREP, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 16.207,50 € (dezassex mil duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos) sem IVA, para a realização de obras de beneficiação;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa realizada e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;.....
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Técnica Superior Eng.ª Patrícia Cunha como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 337|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO-UNIRE.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que se tratava de mais um apoio ao investimento, para uma requalificação que a associação ia fazer na linha de água no parque, tratando-se de um apoio financeiro e material.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Município tinha salvaguardado com a associação, o desvio da vala, estando o mesmo aprovado pela APA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 337 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro e material à Associação União do Regatinho - UNIRE, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor global de até 4.150,11 € (quatro mil cento e cinquenta euros e onze cêntimos) sem IVA, para a realização de obras de requalificação de linha de água, a serem distribuídos da seguinte forma:
- a) – Um apoio financeiro no valor de até 2.370,30 € (dois mil trezentos e setenta euros e trinta cêntimos), com IVA incluído;.....
- b) – Apoio material (cimento e areias) cuja expressão financeira é de até 1.779,81 € (mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta e um euros);.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa realizada e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;.....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA, PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Carlos Ferreira.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma adenda ao contrato de resíduos sólidos urbanos, por sugestão do Tribunal de Contas, por se ter verificado que faltava indicar um valor relativo à possibilidade de prorrogação do contrato por mais três anos.

Afirmou que o visto do Tribunal de Contas, não deveria tardar estando-se por isso a pouco tempo de se avançar com a efetivação e a execução do contrato.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que se tratava de uma descrição financeira já prevista, sendo apenas uma questão meramente burocrática.....

O **Vereador Carlos Ferreira**, questionou o porquê da discrepância a nível de valores.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a discrepância tinha a ver com a possibilidade de poder existir mais três anos de contrato.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que era o preço por tonelada, multiplicado por sete e não por cinco como era previsto inicialmente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação apresentada pelo Oficial Público datada de 3 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a minuta da adenda ao contrato “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana, pelas Entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos” – Lote 1”, que aqui se dá por integralmente



Oliveira do Bairro câmara municipal

reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO COM VIV'ARTE E DEVOLUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PERRÃES.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota e Carlos Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, recordou que já tinha sido deliberada a solicitação da devolução do equipamento que pertence ao Município, e nesse âmbito foi pelo Administrador de Insolvência solicitada a prorrogação do prazo para a entrega do equipamento.

Referiu que estava a ser presente a proposta de não aceitar o pedido de prorrogação para a entrega do edifício, porque o mesmo carecia de manutenção e de limpeza, não se podendo dilatar mais o tempo.....

O **Vereador António Mota**, questionou por onde andavam os diretores da associação em causa, porque tinham destruído o edifício da escola de Perrães, um bem público que tinha sido requalificado antes de o Viv'arte ter ocupado o espaço e verificava-se agora o estado em que se encontrava.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que em processos do género, todos os procedimentos eram tratados com os Administradores de Insolvência, sendo por isso difícil localizar os diretores.

O **Vereador Carlos Ferreira**, questionou o que aconteceria ao espólio que se encontrava dentro das instalações.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o espólio era da massa insolvente e daí ter que ser o Administrador de Insolvência a tratar do mesmo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o Sr. Administrador de Insolvência no sentido de providenciar pela imediata retirada dos bens (para outro local) e, consequente devolução do imóvel, nos termos da Informação/Parecer da Divisão Administrativa e Jurídica datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 96.2021|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DA EMPREITADA “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e o Vereador António Mota.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de algumas alterações e ajustamentos dentro da obra.

Informou que a obra estava praticamente concluída, e após análise verificou-se que seria melhor adquirir equipamento novo para o edifício, uma vez que também, por força da descentralização de



Oliveira do Bairro câmara municipal

competências a área da Saúde iria passar para a competência da autarquia e assim, o investimento na Unidade de Saúde da Palhaça, já estaria feito.

O **Vereador António Mota**, disse que não poderia deixar de lamentar a decisão tomada relativa à implantação do edifício, demonstrando também a qualidade dos técnicos e dos políticos.

Afirmou que para a edificação de qualquer edifício público assim como para qualquer edifício privado, havia um sem número de exigências, com afastamentos, com áreas de impermeabilização, entre outros, contudo verificava-se que a localização das Unidades de Saúde Familiar não foi a mais adequada.....

Deu o exemplo da Unidade de Saúde Familiar da União de Freguesias que estava encastrada entre habitações e que não haveria grande solução para a questão da rede viária pois estava localizada perto de uma curva numa estrada de grande movimento e essas situações deveriam ter sido todas pensadas, já para não falar do que tinha sido gasto com a aquisição do terreno e na impermeabilização e compactação do mesmo para ser possível avançar com a construção. Questionou onde estavam os técnicos municipais, para aconselharem o Presidente da Câmara, aquando da aquisição do terreno, para a construção de um edifício público com um valor superior a um milhão de euros, depois de todo equipado.

Reportando-se à Unidade de Saúde Familiar da Palhaça, disse que também não estava bem implantado, estando encastrado num cantinho, quase em cima da estrada, numa zona de confluência de trânsito, parecendo que não havia mais opções de terrenos com outra dimensão na Palhaça, para a implantação daquela Unidade de Saúde.

Referiu que os edifícios públicos deveriam ser implantados em locais com visibilidade, com acessibilidade e para mais numa altura em que se falava tanto em planeamento urbanístico.

Afirmou que na sua opinião as duas Unidades de Saúde Familiar agora construídas eram as obras mais vergonhosas do Concelho, sugerindo ao Presidente da Câmara que caso ganhasse as eleições tivesse mais cuidado na implantação de edifícios no futuro.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o valor por metro quadrado de doze euros e cinquenta tinha sido um valor razoável para a aquisição do terreno, na União de Freguesias, sendo que o preço médio naquele local rondava os trinta euros, e a Câmara conseguiu adquirir o terreno por sessenta mil euros. Quanto à Unidade de Saúde Familiar da Palhaça, informou que a localização já estava definida desde o anterior executivo, não havia projeto, mas estava definida a localização de acordo com o projeto de desenvolvimento daquela zona.

Referiu que felizmente existia um conjunto de proteções rodoviárias, que se podiam aplicar, deixando que tudo esteja concluído para assim se verificar o que será necessário para o local, de forma a salvaguardar a segurança de todos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 96.2021/DOM de 20 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 28.929,06 € (vinte e oito mil novecentos e vinte e nove euros e seis cêntimos) + IVA a preços contratuais e 34.186,65 € (trinta e quatro mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA a preços acordados;

2.º - Aprovar os trabalhos a menos no valor de 16.355,33 € (dezasseis mil trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos) + IVA;

3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 20 dias;

4.º - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar entre as partes, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.

PONTO 18 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 82|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ABC-ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURAL DE BUSTOS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente ponto estava relacionado com a cedência do Palacete ao Município. Recordou que o Município pagava uma renda ao ABC de Bustos pela utilização de algumas salas do Palacete, mas com a assinatura do contrato de doação, atrás deliberado, o protocolo de cedência de instalações entre o Município e o ABC de Bustos teria que ser cessado.

Aproveitou para informar, que o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, tratava de uma cedência ao Município pela União de Freguesias de dois espaços, onde iria funcionar provisoriamente o Polo de Leitura de Bustos, até que as obras do Palacete estejam concluídas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 82/2021 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar que seja notificada a Associação de Beneficência e Cultural de Bustos, da intenção de determinar a cessação do Protocolo (celebrado em 5/1/2011 entre o Município de Oliveira do Bairro e aquela Associação), no prazo de 90 dias úteis (nos termos do n.º 1 *in fine* da cláusula 4.ª do referido protocolo);.....

2.º - Que seja notificada a referida associação, para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 121.º do Anexo ao Decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro (CPA), para no prazo



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 10 dias úteis a sobredita associação vir ao processo pronunciar-se, querendo, sobre o que entender por conveniente em relação à referida intenção de cessação daquele Protocolo, sendo que, nada sendo pronunciado aquela intenção tornar-se-á definitiva.

PONTO 19 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 85|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA, DE DOIS ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DO POLO DE LEITURA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 85/2021 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a minuta do protocolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, para a cedência ao Município de Oliveira do Bairro pela União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa de dois espaços para a instalação do Pólo de Leitura de Bustos no Edifício da referida União de Freguesias, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º da Lei 75/2013. De 12 de setembro.

PONTO 20 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 94|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA, NO DIA 5 DE OUTUBRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO “CONCERTO DE OUTONO COM A BANDA FILARMÓNICA DA MAMARROSA”.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa, no dia 5 de outubro de 2021, para efeitos de realização do “Concerto de Outono com a Banda Filarmónica da Mamarrosa”, nos termos da Informação/Proposta n.º 94/2021 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 1 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DOS ESPETÁCULOS “NOITES NO QA” – APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto. A Vereadora Lília Ana Águas, informou que se tratava de uma iniciativa à semelhança da que foi



Oliveira do Bairro câmara municipal

realizada no ano anterior, que no âmbito da pandemia, foi entendimento apoiar a cultura no Concelho criando o evento “Noites no QA”, com artistas locais e que as receitas do evento reverteriam para as IPSS do Concelho, apoiando assim também a área social.

Assim estava presente para deliberação a distribuição do valor apurado nesse evento pelas IPSS do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 95/2021 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 3 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO DO POLO ESCOLAR DA PALHAÇA) À ADREP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão do Polo Escolar da Palhaça à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 117|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 13 de agosto de 2021; ..

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 120|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALA DE ATIVIDADES) À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA
Por se declarar impedido, o Vereador Carlos Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal e das Salas de Atividades do Pavilhão à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 120|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de setembro de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 121|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador António Mota.

O **Vereador António Mota**, questionou qual o ponto de situação relativamente ao processo da instalação elétrica no Campo das Marinhas.

O **Presidente da Câmara**, referiu que face ao que tinha sido detetado pelos serviços, foi feita uma informação dirigida ao Ministério Público, tendo já sido auscultado pelo Ministério Público em sede testemunhal e a partir daí não sabia dizer mais nada, sendo certo que o processo estará em segredo de justiça.

Relativamente ao cumprimento da devolução financeira, todos os meses estava a ser cumprida escrupulosamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Campo das Marinhas – Oiã, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 121|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de setembro de 2021;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 122|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021.....

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.566,75 € (mil quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), à União Desportiva de Bustos, relativo a novas inscrições realizadas durante a época desportiva 2020-



Oliveira do Bairro câmara municipal

2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 122/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 26 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 123/2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – CGOB – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.106,25 € (mil cento e seis euros e vinte e cinco centavos), ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo ao sucesso desportivo da época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 123/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124/2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021 ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 3.139,50 € (três mil cento e trinta e nove euros e cinquenta centavos), ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo a novas inscrições realizadas durante a época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 124/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 28 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125/2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.728,38 € (mil setecentos e vinte e oito euros e trinta e oito centavos), à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo a novas inscrições realizadas durante a época desportiva 2020-2021 e ao sucesso desportivo da referida época desportiva, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 125/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 29 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 126|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE - ASSOCIAÇÃO – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021.....

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente Jorge Pato, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.425,00 € (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo ao sucesso desportivo da época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 126/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 30 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 127|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 2.670,00 € (dois mil seiscentos e setenta euros), ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo a novas inscrições realizadas durante a época desportiva 2020-2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 127/2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de setembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 31 – E-MAIL DA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO EDIFÍCIO PÚBLICO E DE GRADES DE VEDAÇÃO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE REFERENTE ÀS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE AGOSTO DE 2021.....

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de agosto de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação, solicitadas pela Comissão Política Concelhia do PPD/PSD, para efeitos de realização de atividade referente às eleições autárquicas 2021.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 32 - DESPACHO CONJUNTO N.º 55 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 55 – Mandato 2017/2021, datado de 23 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....
.....
.....

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 8 de setembro do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.339.157 Euros e 29 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 689.292 Euros e 88 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.028.450 Euros e 17 Cêntimos
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta e sete minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira